

PORTARIA Nº 54 /2023 - P

Publicada no Diário da Assembleia nº 3650 de 29/09/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº201, de setembro de 1997), em consonância com o arts. 3º e 66 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando a necessidade de ampliação das instalações físicas do Anexo desta Casa de Leis, visto que o existente funciona em edifício locado, localizado em diferente endereço, o que resulta em dificuldades administrativas, altos custos e constantes atrasos nos trâmites processuais;

Considerando a decisão da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa de construir um prédio anexo à sua sede para comportar os diversos setores da Casa, e

Considerando, ainda, a necessidade de indicação de pessoal para acompanhar o cumprimento do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO, com vistas à construção do prédio Anexo I, em área contígua ao prédio sede Palácio João d’Abreu, localizado na Praça dos Girassóis, nesta capital,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR equipe para auxiliar a Presidência nas atividades de acompanhamento das etapas e tratativas junto a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – AGETO, relativas à construção do prédio Anexo I desta Casa de Leis, composta pelos seguintes servidores:

- I - **Irisfran de Sousa Pereira** – Diretor-Geral;
- II – **Antonio Lopes Braga Júnior** – Diretor de Área Administrativa;
- III - **Anna Hellena Elias da Silva** – Arquiteta, e
- IV – **Fanny Brito Aguiar** – Engenheira Civil.

Parágrafo Único. A equipe será liderada pelo servidor Irisfran de Sousa Pereira, que, em sua ausência ou impedimento, será substituído pelo servidor Antonio Lopes Braga Júnior.

Art. 2º A função da equipe será assistir a AGETO nas Etapas da construção do prédio Anexo I desta Casa de Leis, e por ser considerada de interesse público, não será remunerada, competindo aos integrantes o desempenho concomitante das atribuições de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente